



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
"Rumo ao 3º Milênio"

24

Projeto de Lei Nº 034/97 São Pedro dos Crentes, 22 de janeiro de 1997

Cria Escola Municipal
Rural e da outras
Providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, no Município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, localizada na Fazenda Cantinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM 22 DE JANEIRO
DE 1.997.

Publique - se e Cumpra - se.

Praça do Mercado, s/n - 65.978-000 C.G.C : 01577844/0001 - 62